



DIÁRIO OFICIAL

EXECUTIVO

O QUE É O SC.DIÁRIO?

O SC.Diário é o instrumento oficial onde são publicados os atos das diversas entidades da administração pública.

ACERVO

Todas as edições do SC.Diário estão disponíveis no endereço <http://diario.alcantaras.ce.gov.br>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

Todas as edições do SC.Diário são geradas apenas em dias úteis.

CONTATOS

Tel: (88) 3640-1033

E-mail: prefeitura@alcantaras.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Rua: Antunino Cunha, S/N - 62120000

INFORMAÇÕES DO ASSINANTE

ASSINADO ELETRONICAMENTE POR:

Procuradoria Geral do Município de Alcântaras

DATA: 13/09/2023

<http://diario.alcantaras.ce.gov.br>



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - Portaria - Nº 20230822-1

PORTARIA – SEAD Nº 20230822-1 de 22 de agosto de 2023.

PORTARIA – SEAD Nº 20230822-1 de 22 de agosto de 2023.

O **Secretário de Administração e Planejamento de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1 Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares o (a) servidor (a) **Daniel Alcântaras Benício**, Coordenador Administrativo, matrícula 0486, com lotação na Secretaria de Administração, no **período de 02/05/2021 à 31/05/2021**, relativo ao período aquisitivo de 03/01/2020 à 02/01/2021.

Art. 2 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/05/2021.

Art. 3 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Administração e Planejamento de Alcântaras, em 22 de agosto de 2023.

ANTONIO FERREIRA LOPES

Secretário

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - Portaria - Nº 20230822-2

PORTARIA – SEAD Nº 20230822-2 de 22 de agosto de 2023.

PORTARIA – SEAD Nº 20230822-2 de 22 de agosto de 2023.

O **Secretário de Administração e Planejamento de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1 Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares o (a) servidor (a) **Daniel Alcântaras Benício**, Coordenador Administrativo, matrícula 0486, com lotação na Secretaria de Administração, no **período de 01/09/2023 à 30/09/2023**, relativo ao período aquisitivo de 03/01/2021 à 02/01/2022.

Art. 2 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2023.

Art. 3 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.



Sede da Secretaria de Administração e Planejamento de Alcântaras, em 22 de agosto de 2023.

ANTONIO FERREIRA LOPES

Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Portaria - Nº 20230804-9

PORTARIA SEDUC Nº 20230804-9 de 04 de agosto de 2023.

PORTARIA SEDUC Nº 20230804-9 de 04 de agosto de 2023.

Dispõe sobre a concessão de férias regulares a (o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

A **Secretaria de Educação de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras, combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Art.1 Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares o (a) servidor (a) **Socorro Thamires Albuquerque Carvalho Benicio**, Agente Social, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Alcântaras, no **período de 01/09/2023 à 30/09/2023**, relativo ao período aquisitivo de 01/08/2022 à 31/07/2023.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Educação de Alcântaras, em 04 de agosto de 2023.

CHARLYNE CUNHA FREIRE

Secretária de Educação

GABINETE DA PREFEITA - Outras - Nº 20230816-1

ATO DO EXECUTIVO

ATO DO EXECUTIVO

Nº 20230816-1

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do **MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS** e tendo em vistas o que consta do competente Processo Administrativo nº. 20230816-1, e,
CONSIDERANDO, o requerimento **PEDIDO DE EXONERAÇÃO** datado do dia 15/08/2023 e Protocolado sob o nº: 9338 fls.64 LV 02 com data do dia 16/08/2023, formulado pela senhora



CARLA MÍRIAM BRITO DE OLIVEIRA ocupante do cargo efetivo de PSICÓLOGA -matrícula nº: 0744 —CPF: 416.810.883-04.com lotação na Secretaria de Saúde (unidade básica de saúde Antônio Rocha Freire) que em suma requer, a sua exoneração do cargo que ocupa com data retroativa ao dia 31/12/2012, (12/12) data em que a requerente afirma ter se afastado por vontade própria em definitivo do trabalho.

CONSIDERANDO, o que dispõe os Artigos 42-1, 43, 44,45 e 46 e seus Parágrafos e alíneas da Lei Municipal Nº 509/2008, de 03/11/2008; que em suma dispõe sobre o pedido de exoneração; do cargo de provimento pelo próprio servidor (a) com a consequente vacância do cargo;

RESOLVE:

Artigo 1º: EXONERAR A PEDIDO, com a devida vacância do cargo efetivo de PSICÓLOGA conforme consta do requerimento PEDIDO DE EXONERAÇÃO, lavrado nos autos do Processo Administrativo 20230816-1, formulado pela Sra. CARLA MÍRIAM BRITO DE OLIVEIRA e ainda em conformidade com o disposto na Lei Municipal n.º 509/2008, de 03 de novembro de 2008, Artigos: 42-1; 43;44;45 e 46 e Parágrafos e alíneas o(a) — ratificar a exoneração a pedido do (a) servidor (a) CARLA MÍRIAM BRITO DE OLIVEIRA -PSICÓLOGA -matrícula: 0744 com lotação na Secretaria de Saúde(unidade básica de saúde Antônio Rocha Freire) portador(a) CTPS: 33499 SÉRIE:00029-CE; do CPF: 416.810.883-04; do RG: 9500237252SPSP-CE;PIS/PASEP: 124.370.607-92; sem quaisquer ônus para o MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS, com data retroativa ao dia 31/12/2012(12/12), conforme consta do seu requerimento pedido de exoneração., com o testemunho do senhor ANTONIO FERREIRA LOPES-CPF: 072.097.893-91 e de ALDAIR CARVALHO ARAUJO-CPF: 603.290.953-07.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 16 de agosto de 2023.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS - Portaria - Nº 20230808-2

PORTARIA – SEDAMA Nº 20230808-2 de 08 de agosto 2023.

PORTARIA – SEDAMA Nº 20230808-2 de 08 de agosto 2023.



A **Secretária do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

R E S O L V E:

Art. 1 Conceder a Sr. (a) **Leonara Silva Felipe**, Técnica de Meio Ambiente, CPF: 074.531.973-41, **1(uma) diária**, no valor de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, para cobrir despesas com deslocamento à cidade de **Sobral - CE**, no próximo dia **09 de agosto 2023**, participando de uma reunião com supervisores locais da região de Sobral.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua emissão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Alcântaras, em 08 de agosto de 2023.

SILVIA LEITÃO FERREIRA FREIRE

Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Portaria - Nº 20230810-2

PORTARIA – SEDUC Nº 20230810-2 de 10 de agosto de 2023

PORTARIA – SEDUC Nº 20230810-2 de 10 de agosto de 2023

A **Secretária de Educação de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E:

Art. 1 Conceder ao Sra. **Maria Shislaine Basílio Alves Carvalho**, Assessora Pedagógica, portador (a) do CPF 956.678.223-34, **1(uma) diária**, no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)**, para custear despesas com deslocamento e alimentação à cidade de **Fortaleza - CE**, no dia **11 agosto de 2023**, participara do SEMINÁRIO DA PRIMEIRA INFÂNCIA do programa primeira Infância no SUAS – Criança Feliz.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Educação de Alcântaras, em 10 de agosto de 2023.

CHARLYNE CUNHA FREIRE

Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS - Portaria - CMA Nº 20230911-1

PORTARIA – CMA Nº 20230911-1 de 11 de Setembro de 2023

PORTARIA – CMA Nº 20230911-1 de 11 de Setembro de 2023

O Gestor da câmara municipal de Alcântaras, do estado do ceara, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Antônio Arteiro Ximenes Filho**, vereador da câmara municipal de Alcântaras, 01 (Uma) diária no valor de **R\$ 200,00 (Duzentos reais)**, para cobrir despesas com deslocamento ao município de Fortaleza– CE, no dia 12 de Setembro de 2023, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse do município, no gabinete da Deputada Lia Ferreira Gomes.
2. Determinar a tesouraria que adote as providências necessárias.
3. Esta portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SEREGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da câmara municipal de Alcântaras, em 11 de Setembro de 2023.

Antônia de Cássia da Silva Maciel

Ordenadora de Despesas

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS - Portaria - CMA Nº 20230911-2

PORTARIA – CMA Nº 20230911-2 de 11 de setembro de 2023

PORTARIA – CMA Nº 20230911-2 de 11 de setembro de 2023

O Gestor da câmara municipal de Alcântaras, do estado do ceara, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Jose Cunha Freire**, vereador da câmara municipal de Alcântaras, 01 (Uma) diária no valor de **R\$ 200,00 (Duzentos reais)**, para cobrir despesas com deslocamento ao município de Fortaleza– CE, no dia 12 de setembro de 2023, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse do município, no gabinete da Deputada Lia Ferreira Gomes.
2. Determinar a tesouraria que adote as providências necessárias.
3. Esta portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SEREGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da câmara municipal de Alcântaras, em 11 de setembro de 2023.

Antônia de Cássia da Silva Maciel

Ordenadora de Despesas



EQUIPE DE GOVERNO

PREFEITO

JOAQUIM FREIRE CARVALHO

VICE-PREFEITO

JOAQUIM BENICIO FILHO

ANTÔNIO FERREIRA LOPES

Secretário(a)

FRANCISCO EDUARDO DE ALBUQUERQUE

Secretário(a)

EDMILSON BEZERRA ARRUDA

Secretário(a)

ALDO CARVALHO ARAUJO

Secretário(a)

ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES

Secretário(a)

GERMANA CRISTINA EMILIANO

Secretário(a)

SILVIA LEITÃO FERREIRA

Secretário(a)

TARCISIO GLEIDSON ALCANTARA COSTA

Secretário(a)

ANA RITA MACHADO FREIRE

Secretário(a)

FRANCISCA DANIELA ARAÚJO SOUSA MENEZES

Secretário(a)

RAPHAEL GOMES VIANA

Secretário(a)

ATAIDE LAURIANO VIEIRA

Secretário(a)

MESSIAS FERREIRA LOPES

Secretário(a)

ROBERTO ALCANTARA FREIRE

Secretário(a)



as.ce.gov.br
JNHA, N° 361 | CEP: 62120-000



GOVERNO MUNICIPAL DE
Alcantaras